

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021-CPL/ARSER**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 29/2021CPL/ARSER**

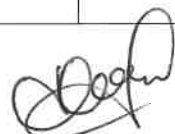
**Processo Administrativo nº 6500.028863/2020**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 19.406.627/0001-75, situada à Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57.017-000, Maceió/AL, neste ato representada pelo Secretário, Sr. ELDER PATRICK MARIA ALVES, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 29/2021 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE KIT MERENDA, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6500.028863/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1.** A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO DE KIT MERENDA, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	CONTERRANEO INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ:	24.764.163/0001-09
Endereço:	Rua Dr. Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada, CEP 57017-070, Maceió-AL.
Telefones:	(82) 99961-1600  (82) 99642-7000
Representante Legal:	TULIO DANIEL DELFINO SILVA
Identidade e CPF:	RG 2003006014016 SDS/AL CPF 128.096.064-71
E-mail:	adm.conterraneo@gmail.com  conterraneoindustria@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT POR KIT	QUANT. TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	<b>FLOCOS DE MILHO</b> - grandes, amarelos, sem	Pacote	04	407.680	1,23	501.446,40



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

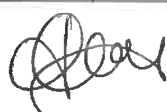
<p>sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Isentos de pragas, matéria terrosa, parasitos e larvas. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender a legislação de alimentos em vigor. A embalagem secundária deverá ser plástico reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. Embalagem de 500g.</p>	<p>MARCA: MARATÁ/JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA</p>				
---	---	--	--	--	--



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

02	<p><b>ARROZ</b>  <b>AGULHINHA</b> - Polido, longo fino, tipo 1, em saco plástico transparente (original de fábrica) e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em fardos lacrados. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e com grãos inteiros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. A embalagem secundária deverá ser de plástico reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. De acordo com a legislação de alimentos em vigor. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à</p>	<p>KG  MARCA:  BLUE  RICE/DJM  IND. DE  ALIMENTOS  LTDA</p>	02	203.840	4,00	815.360,00
----	---	---	----	---------	------	------------



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	contaminação e / ou deterioração. Embalagem de 01 Kg.					
03	<p><b>MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> - Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. No produto não poderá haver mistura de outros tipos de massa de sêmola. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. A embalagem secundária deverá ser plástico reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de</p>	PCT	02	203.840	2,28	464.755,20
		MARCA: BRANDINE/ J. MACESO S.A				



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	<p>validade mínimo de 12 meses. De acordo com a legislação de alimentos em vigor. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. Embalagem de 500g.</p>					
04	<p><b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> - Classe carioca, acondicionados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Grãos inteiros e sãos, lisos, isento de material terrosos, sujidades, pedras, fungos ou parasitos e mistura de outras variedades e espécies. Constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. A embalagem secundária deverá ser de plástico reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrado e identificado com o nome da empresa, resistente a danos durante o</p>	<p>KG</p> <p>MARCA: CAMPO VERDE/S. PESSOA</p>	01	101.920	5,98	609.481,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Data de envasamento de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. Seguindo a resolução em vigor. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. Embalagem de 1kg.					
05	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b> Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de	<b>TIPO</b> PACOTE  MARCA: VITAMASSA CIPAN ALIMENTOS S.A	01	101.920	3,58	364.873,60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	<p>validade mínimo de 10 meses. De acordo com a legislação de alimentos em vigor. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem de 400g</p>					
06	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 10 meses. De acordo com a legislação de alimentos em vigor. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou</p>	<p>PACOTE MARCA: PILAR/M DIAS BRANCO S.A</p>	01	101.920	3,68	375.065,60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	deterioração. Embalagem de 400g.						
07	<b>SARDINHA EM LATA</b> <b>OLEO COMESTÍVEL</b> Sardinha descabeçada e eviscerada mecanicamente, livre de nadadeiras, e cauda, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem de 125g		02	203.840	2,99	609.481,60	

**VALOR DO KIT: R\$ 36,70 (Trinta e seis reais e setenta centavos).**

- 1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 3.740.464,00 (Três milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:  
 Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- a) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);  
 b) Edital nº 29/2021-CPL/ARSER.
2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o **CADASTRO DE RESERVA** de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo **CANCELAMENTO** de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, **POR GRUPO DO OBJETO**.
- 2.1 A formação de **CADASTRO DE RESERVA** vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).
- 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 29/2021-CPL/ARSER.
- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no **CADASTRO DE RESERVA**, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo A deste documento.
3. A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
4. A presente ARP vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada (conforme item 11 do Termo de Referência) contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

**5.** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerá entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 29/2021 – CPL/ARSER e seus anexos.

**6.** A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

**7.** O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerencia de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 8.** Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 9.** O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto não possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 29/2021 – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

TULIO  
DANIEL  
DELFINO  
SILVA:12809  
606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:1280960647  
1  
Dados: 2021.06.11 10:26:16 -03'00'



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
- 11.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro cancelado, por cada GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14.** O registro poderá ser CANCELADO:
- l. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais n.ºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 11 de junho de 2021.

TULIO DANIEL  
DELFINO

SILVA:12809606471

Assinado de forma digital  
por TULIO DANIEL DELFINO  
SILVA:12809606471  
Dados: 2021.06.11 10:27:04  
-03'00'

**PUBLICADO NO D.O.M**  
EM: 14 / 06 / 21  
Mauricio

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

CONTERRANEO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI



ELDER PATRICK MARIA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

**ANEXO “A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS CONFORME ANEXO “A” DO TERMO DE REFERENCIA**

DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT. TOTAL
<b>KIT MERENDA ESCOLAR contendo:</b> 04 pacotes de FLOCOS DE MILHO, embalagens 500g, 02 pacotes de ARROZ AGULHINHA, embalagens de 1 kg, 02 pacotes de MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagens de 500g, 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem de 1kg, 01 pacote de BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400g, 01 pacote de BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagem de 400g, 02 latas de SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL, embalagens de 125g,	und	<b>101.920 Kits</b>

**RA 1 - MANGABEIRAS, JATIÚCA, POÇO, PONTA VERDE, PONTA DA TERRA, JARAGUÁ E PAJUÇARA**  
**TOTAL DE ESCOLAS: 05**

Nº	ESCOLA	4.1.1.1. ENDEREÇO
01	MUNICIPAL CÍCERA LUCIMAR DE SENA SANTOS	AV. GUSTAVO PAIVA, S/N, 2559- MANGABEIRAS P. Referência: vizinho a Sococo
02	MUNICIPAL DOUTOR ORLANDO ARAÚJO	R. DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, S/N – PONTA VERDE P. Referência: Próximo ao Bompreço Ponta Verde
03	C.M.E.I. PROFª Mª DO SOCORRO TAVARES LIMA DA SILVA	RUA CARLOS DE MIRANDA, 257 - POÇO P. Referência: entrando no moinho Motriza, em frente ao prédio Solares
04	MUNICIPAL PROFª Mª JOSÉ CARRASCOSA	RUA DIEGUES JÚNIOR, 224 – POÇO P. Referência: praça Bonfim
05	MUNICIPAL ZANELI CALDAS	PÇA DA MARAVILHA, 87/93 – POÇO P. Referência: Praça da Maravilha, enfrente ao 2º Centro de Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

**RA 2 - VERGEL DO LAGO, LEVADA, CENTRO, PRADO, PONTA GROSSA, TRAPICHE DA BARRA, PONTAL DA BARRA**  
**TOTAL DE ESCOLAS: 24 (01 DESATIVADA)**

N.º	ESCOLA	ENDEREÇO
01	MUNICIPAL ALMEIDA LEITE	R. VIRGILIO GUEDES, S/N – PONTA GROSSA P. Referência: final da rua dos Tinbiras próximo ao terminal de ônibus Joaquim Leão
02	MUNICIPAL PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	R. PAULO NETO, S/N – TRAPICHE DA BARRA P. Referência: em frente ao estádio de futebol Rei Pelé
03	C.M.E.I. DR.ANTÔNIO MÁRIO MAFRA	R. 15 DE MARÇO, S/N – LEVADA P. Referência: entre na pç Sto Antônio no final entra a esquerda, próximo ao Colégio Carvalho
04	MUNICIPAL PROFª CLAUDINETE BATISTA DA SILVA	RUA ARY PITOMBO, 290 -TRAPICHE DA BARRA P. Referência: em frente ao Ginásio do SESI uma rua antes do HGE
05	CRECHE LINDOLFO COLLOR (C.M.E.I.)	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N DIQUE ESTRADA P. Referência: Próxima a Guarda Municipal
06	C.M.E.I. MESTRE MARIO IZALDINO	R. SENADOR ARNON DE MELO S/N PONTAL DA BARRA P. Referência: Ao lado da Motonáutica
07	C.M.E.I. SÃO SEBASTIÃO	R.EDGAR DE GOES MONTEIRO S/N PRADO P. Referência: uma rua antes da Pecuária no sentido centro/ trapiche
08	CRECHE SUZANA PALMEIRA C.M.E.I.	R. ALVARO MARINHO, S/N – PRADO P. Referência: entra na rua da antiga fábrica de leite Camil no sentido praia
09	C.M.E.I. TEREZA DE LISIEUX	RUA 15 DE MARÇO S/N LEVADA P. Referência: entra na pç Sto Antônio no final da rua entra a esquerda, fica próxima ao Colégio Carvalho
10	MUNICIPAL PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N – VERGEL DO LAGO P. Referência: Próxima ao terminal de ônibus do vergel
11	C.M.E.I. VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO – CAIC	AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N – TRAPICHE DA BARRA P. Referência: Próxima ao Papódromo
12	MUNICIPAL DR.JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	R. HUMBERTO STª CRUZ, 350 – VERGEL DO LAGO P. Referência: próximo a pç Padre Cícero
13	MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR (ESCOLA)	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N - DIQUE ESTRADA P. Referência: Próximo a Guarda Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

14	MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA PROF. LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, Nº 13 – PRADO P. Referência: Fica por trás da Igreja Quadrangular da rua dos Timbiras
15	C.M.E.I. NOSSA SENHORA DA GUIA	AV. SIQUEIRA CAMPOS – 24/27 – PRADO P. Referência: Próximo ao Super Giro após a Estádio Rei Pelé e o HGE, 2 casa após a Igreja dos Mormos
16	MUNICIPAL NOSSO LAR I (ELIO LEMOS )	RUA PROF.º MARIO BROAD, 36 – LEVADA P. Referência: Antigo Colégio Elio Lemos
17	C.M.E.I. PADRE SILVESTRE VREDEGOOR	PÇA. AFRANIO JORGE – PRADO (antiga Mons. Luis Barbosa) P. Referência: na Praça Afrânio Jorge (Praça da Faculdade)
18	MUNICIPAL PIO X	RUA SARGENTO JAYME PANTALEÃO, S/N – PRADO P. Referência: em frente ao Cemitério Nossa Senhora da Piedade e da Pç da Faculdade
19	MUNICIPAL RUI PALMEIRA	AV. MONTE CASTELO, S/N – VERGEL DO LAGO P. Referência: Em frente a Casa dos Pobres.
20	MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR. CAIO DE AGUIAR PORTO – PONTAL DA BARRA P. Referência: Em frente a Balança do Peixe
21	MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	AV. SIQUEIRA CAMPOS 1098 – PRADO P. Referência: entra em frente ao cemitério Nossa Senhora da Piedade
22	WALTER PITOMBO LARANJEIRAS	
23	MUNICIPAL PROF. RANILSON FRANÇA DE SOUZA – CMEI	RUA PROF. MÁRIO BROAD, 36 – LEVADA P. Referência: Onde funcionava o PET, próxima a esc. Nosso Lar I (antigo Elio Lemos.
24	C.M.E.I. M <sup>a</sup> APARECIDA BEZERRA NUNES	CONJ. RES. DOS PESCADORES – RUA ARI PITOMBO, S/N – TRAPICHE DA BARRA P. Referência: fica dentro da Vila dos Pescadores na praia da avenida

 TULIO DANIEL  
 DELFINO  
 SILVA:128096  
 06471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471  
 Dados: 2021.06.11 10:28:18 -03'00'




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

RA 3 – PETROPÓLIS, CANAÃ, PITANGUINHA, FAROL, GRUTA DE LOURDES,  
 SANTO AMARO, OURO PRETO e PINHEIRO

TOTAL DE ESCOLAS – 09 (01 FECHADA TEMPORARIAMENTE))

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
01	MUNICIPAL HIGINO BELO	AV. STª RITA DE CÁSSIA – S/N – FAROL P. Referência: Próxima a Igreja Stª Rita
02	MUNICIPAL DR. JOSÉ CARNEIRO	AVENIDA BERNARDES LOPES, S/N – FAROL P. Referência: Por Trás da Casa Vieira do Farol
03	C.M.E.I. PROFª MARIA DE LOURDES VIEIRA (LIONS CLUB)	PRAÇA GONÇALVES LÊDO FAROL, S/N. P. Referência: parque Gonçalves Lêdo
04	C.M.E.I. LUIZ CALHEIROS JUNIOR	RUA SANTO ANTÔNIO, S/N – ALTO DO CÉU – FAROL P. Referência: Próxima a Pç Arnon de Melo
05	MUNICIPAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	RUA PADRE CÍCERO, S/N – OURO PRETO. P. Referência: Por trás do Mercadinho Mar Azul, defronte ao Novo Posto de Saúde.
06	MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL COELHO NETO	RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA Nº 190 – FAROL P. Referência: Fica na Vila Saena, antiga Associação de Moradores - AMOSA
07	C.M.E.I. MARECHAL JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES	RUA OSÓRIO GATO, S/N – PITANGUINHA P. Referência: Perto do Posto de Saúde e da garagem da Real Alagoas
08	MUNICIPAL RADIALISTA EDÉCIO LOPES	DIVIDINDO PRÉDIO COM A ESCOLA OCTÁVIO BRANDÃO RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 374 – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Fica Atrás do Mini Pronto Socorro do Tabuleiro, perto da Bomba da Gonzaga.
09	MUNICIPAL PADRE BRANDÃO LIMA	DIVIDINDO PRÉDIO COM A ESCOLA JOSÉ CORREIA RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N SERRARIA P. Referência: Na entrada da rua que fica defronte ao Eco Parque

RA – 4 RIO NOVO, FERNÃO VELHO, Stª AMÉLIA, BEBEDOURO, CHÃ BEBEDOURO, PETROPÓLIS, MUTANGE, BOM PARTO E CHÃ JAQUEIRA –  
 TOTAL DE ESCOLAS - 15

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
01	C.M.E.I. AGENOR FERNANDES PONTES	VILA GOIABEIRA – 123 – FERNÃO VELHO P. Referência: Fica na Goiabeira

TULIO DANIEL  
 DELFINO  
 SILVA:128096  
 06471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO  
 SILVA:12809606471  
 Dados: 2021.06.11 10:28:42 -03'00'





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

02	MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	VIA PRINCIPAL LOT. JARDIM PETRÓPOLIS II, BA – Q. D. 26 – S/N – PETRÓPOLIS P. Referência: Fica na via principal da Chã da Jaqueira, enfrente a quadra de esporte da Boa Vista
03	MUNICIPAL HERMÍNIO CARDOSO	R. BARÃO DE JARAGUÁ. – FERNÃO VELHO P. Referência: Próxima a estação ferroviária
04	MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	PÇA. CENTRAL – CONJ. JOÃO SAMPAIO P. Referência: Próxima ao Supermercado Flor do Bairro
05	MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA 1	R. DEP. JOSÉ BERNARDES, Nº 12 CONJ. CABO LUIZ PEDRO – PETROPOLIS. P. Referência: Próxima ao Supermercado Flor do Bairro
06	MUNICIPAL MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA	R. SARGENTO OSEAS COSTA – BEBEDOURO P. Referência: Próxima ao trilho do trem de Bebedouro, Flexau de Baixo
07	C.M.E.I. PROFESSORA MARIA NILDA DOS SANTOS SILVA	RUA SANTA CLARA S/N. CHÃ DA JAQUEIRA. CONJ. MUTIRÃO (ao Lado do Centro Comunitário). P. Referência: Entra na rua do Mercadinho São Pedro
08	MUNICIPAL PEDRO CAFÉ	R. LEONILDO CARDOSO – RIO NOVO P. Referência: Fica na Pça do Rio Novo
09	MUNICIPAL ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA	QUADRA A 28, S/N - CJ JOÃO SAMPAIO I – PETROPÓLIS P. Referência: Fica Próxima ao terminal de ônibus do João Sampaio
10	MUNICIPAL MARCOS SORIANO	Qd. A/26, S/N – CONJ. JOÃO SAMPAIO I PETRÓPOLIS P. Referência: Fica por trás da Igreja Batista de Moréa, próxima ao Makro
11	MUNICIPAL SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	AV. GOV. LAMENHA LINS, S/N – CHÃ DA JAQUEIRA P. Referência: Fica próxima a antiga delegacia da chã da Jaqueira ao lado da esc. Estadual João Paulo II
12	CMEI VEREADOR BRAGA NETO	AV. MAJOR CÍCERO GÓES MONTEIRO, 3673 – BEBEDOURO P. Referência: Fica na Pça Lucena Maranhão, vizinha ao Colégio Bom Conselho
13	C.M.E.I. SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI	RUA GENERAL HERMES, S/N – CAMBONA P. Referência: Ao lado da Semed Cambona
14	C.M.E.I. MESTRA VIRGINIA	Rua São Luiz. Conj. Tocantins, 'N' S/N - RIO NOVO / CEP 57.070-630

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

15	MUNICIPAL JOÃO FEITOSA	Rua São Luiz. Conj. Tocantins, 'N' S/N - RIO NOVO / CEP 57.070-630
----	------------------------	--

**RA 5 - SERRARIA, FEITOSA, BARRO DURO, SÃO JORGE e JACINTINHO  
 TOTAL DE ESCOLAS - 21**

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
01	MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	RUA MAJOR JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N – JACINTINHO P. Referência: Próximo a ferinha do Jacintinho
02	MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO	CONJ. DA SILVA PEIXOTO, RUA “A”, S/N QD. 01 – JACINTINHO P. Referência: Fica no conj. José da Silva Peixoto
03	MUNICIPAL DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	RUA DIVISÓRIA, S/N – JACINTINHO P. Referência: Por trás do Mercadinho Ponto Certo
04	C.M.E.I. MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE	RUA SÃO JOSÉ, S/N – JACINTINHO P. Referência: Dentro da Feirinha do Jacintho
05	C.M.E.I. ROSANE COLLOR	RUA JOSÉ REIS CAMPOS, S/N – JACINTINHO P. Referência: Fica na ladeira da Pista de acesso ao Feitosa
06	MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA	RUA ACRE, S/N – FEITOSA P. Referência: rua da Assembleia de Deus do Feitosa, sentido rodoviária
07	MUNICIPAL PROFª EULINA RIBEIRO ALENCAR	RUA COARACY FONSECA, S/N – JACINTINHO P. Referência: Próximo ao Canal 5
08	MUNICIPAL PROFª GERUZA COSTA LIMA	RUA SANTA MARGARIDA, Nº 222 - JACINTINHO P. Referência: Antiga escola do Padre. Próximo a Panificação Pandora.
09	MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	CJ VELHO RUI – COHAB, 56 – JACINTINHO P. Referência: Fica no Centro Social Urbano do Jacintinho
10	MUNICIPAL JOÃO XXIII	RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DEARAÚJO, Nº 57 – JACINTINHO P. Referência: Próxima ao Canal 5
11	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA	RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N SERRARIA P. Referência: Na entrada da rua que fica defronte ao Eco Parque
12	MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	R. BRENO CANSANÇÃO, Nº 788 – JACINTINHO P. Referência: Fica próxima a Feirinha do Jacintinho



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

13	MUNICIPAL PROF. LENILTO ALVES SANTOS	R. ENGENHEIRO MARIANO, S/N – JACINTINHO P. Referência: Fica na parte alta da ladeira do óleo, nas proximidades do Batalhão de Polícia
14	MUNICIPAL MONS. ANTÔNIO ASSUNÇÃO ARAÚJO	LOT. SANTA TEREZINHA – QD. A LOT 04, S/N – SERRARIA P. Referência: Fica dentro do conj. José Tenório na rua do Galeto São Luiz
15	MUNICIPAL OLAVO BILAC	RUA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N – FEITOSA P. Referência: Fica av. Principal do Feitosa defronte a antiga garagem da Progresso
16	MUNICIPAL PROF. PAULO FREIRE	AV. JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/N – SÃO JORGE P. Referência: Fica próximo condomínio Oceanis, ao lado do conj. do PAR
17	MUNICIPAL DOUTOR POMPEU SARMENTO	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N – BARRO DURO P. Referência: Próximo a FAT
18	MUNICIPAL PROF.ª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS, Nº 20, JACINTINHO. P. Referência: Próximo ao Gramadão e ao Centro Comunitário das Piabas
19	MUNICIPAL PROF.ª MARIZETTE CORREIA NUNES BRUNO	AVENIDA MENINO MARCELO – LOTEAMENTO CASA FORTE – QD. A – LOTE 08 – SERRARIA P. Referência: Via Expressa, defronte a Churascaria Carro de Boi
20	C.M.E.I. PROFª. RUTH BRAGA QUINTELA CAVALCANTE	RUA JOSÉ REIS, S/N JACINTINHO P. Referência: Fica av. Principal de acesso Jacintinho ao Feitosa e da U.Saúde José Araújo Silva
21	MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	CJ LUIZ PEDRO IV, S/N – SÃO JORGE P. Referência: Fica no final do conj. Luiz Pedro IV

**RA 6 – ANTARES e BENEDITO BENTES  
TOTAL DE ESCOLAS - 25**

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
01	MUNICIPAL PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	CONJUNTO FREITAS NETO – RUA “F”, S/N – BENEDITO BENTES P. Referência: logo após a entrada do conj. Selma Bandeira
02	MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS	LOTEAMENTO VALE VERDE – QD 04, 18 - BENEDITO BENTES P. Referência: Próxima ao Mercadinho São Domingos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

03	C.M.E.I. BRENO AGRA	AV. GARÇA TORTA, S/N – B. BENTES P. Referência: Próxima a esc. Estadual Eunice Campos, defronte ao Salão Requite da Beleza e loja Multicoisas
04	C.M.E.I. HELOÍSA MARINHO DE GUSMÃO MEDEIROS	CJ. FREITAS NETO – AV. MOACIR ANDRADE, S/N – BENEDITO BENTES P. Referência: próxima ao terminal Moacir Andrade
05	MUNICIPAL DRª ELIZABETH ANNE DE FARIAS LYRA	RUA ROBERT LYRA, Nº 04 - CONJ. LUIZ PEDRO III - BENEDITO BENTES P. Referência: Fica dentro do conj. Luiz Pedro III
06	MUNICIPAL PROFª ELMA MARQUES CURTI	AV. BENEDITO BENTES, Nº 671 – PARQUE RESIDENCIAL BENEDITO BENTES - BENEDITO BENTES - P. Referência: Fica próxima a Farmácia do Trabalhador
07	MUNICIPAL FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120 – B. BENTES P. Referência: defronte a loja do Antonio Moveis Paulista, na av. Principal do conj. Frei Damião.
08	C.M.E.I. JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC	AV. BELO HORIZONTE, S/N - -BENEDITO BENTES P. Referência: entrada do B. Bentes
09	MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LIRA	RUA “A” 45, Nº.134 – BENEDITO BENTES P. Referência: rua da escola Pastor José Tavares, perto da escola Eunice Campos e da Creche Breno Agra
10	ESCOLA MUNICIPAL DRª NISE DA SILVEIRA	LOT. TERRA DE ANTARES, S/N, ANTARES P. Referência: Entra ao lado do Hyper Bompreço do bairro Antares e da esc.
11	MUNICIPAL PROFESSOR PETRÔNIO VIANA	CONJUNTO CARMIN HA, S/N - B. BENTES P. Referência: Perto do Posto de Saúde, da Base Militar, após o conj. Frei Damião.
12	MUNICIPAL PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	AVENIDA NORMA PIMENTEL DA COSTA, Nº 11 BENEDITO BENTES P. Referência: em frente ao terminal de ônibus do BB
13	MUNICIPAL PROFª Mª JOSÉ CLEMENTE ROCHA	RUA “A” 35, S/N – BENEDITO BENTES P. Referência: Fica próxima ao Super Mercado Cestão
14	MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	USINA CACHOEIRA DO MEIRIM, BENEDITO BENTES P. Referência: Na Usina Cachoeira do Mirim
15	C.M.E.I. PROFª. ELZA LIRA	RUA W – CJ. SELMA BANDEIRA –B. BENTES P. Referência: atrás da Esc. Selma Bandeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

16	MUNICIPAL SELMA BANDEIRA	AV. MINISTRO MARCIO FONTES, S/N - CJ. SELMA BANDEIRA – B. BENTES P. Referência: Fica na pça principal do conj. Selma Bandeira ao lado do Posto da Policia Militar
17	MUNICIPAL M <sup>a</sup> CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	AV. GILBERTO SOARES PINTO, Nº 763 – ANTARES P. Referência: Entra na rua enfrente a Blumare na Via Expressa
18	C.M.E.I. PRES. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N – BENEDITO BENTES P. Referência: Próxima ao 5º Batalhão do BB
19	C.M.E.I.. PROF. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> . IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	CJ. RES. CIDADE SORRISO I – BENEDITO BENTES P. Referência: Após o Posto de Saúde, antes da entrada do conj. Selma Bandeira
20	C.M.E.I. GOV. LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO	RUA “P” - QD “E” - CIDADE SORRISO II – BENEDITO BENTES P. Referência: Perto da caixa d’água ao lado do CRAS
21	C.M.E.I. JOSÉ MADLTON VITOR DA SILVA	LOT. BELA VISTA II, S/N – CONJ. BENEDITO BENTES P. Referência: próxima ao Posto de Saúde, antes da entrada do conj. Selma Bandeira
22	C.M.E.I. MARIA SALETE DA SILVA	AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM – S/N - BENEDITO BENTES P. Referência: Conj. Vizinho a Coca Cola
23	C.M.E.I. PROF <sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	LOT. RECANTO DOS CONTOS – RUA TANCREDO NEVES – BENEDITO BENTES P. Referência: Próxima a UP
24	CMEI – PROF. SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS	CONJ. RES. JOSÉ APRÍGIO VILELA – BENEDITO BENTES
25	CMEI – PROF <sup>a</sup> DULCINETE BARROS ALVES	LOT. CASA FORTE, ANTARES

**RA 7 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTOS DUMONT, TABULEIRO DOS MARTINS, CLIMA BOM E SANTA LÚCIA**  
**TOTAL DE ESCOLAS – 38 (01 SEM FUNCIONAMENTO)**

Nº	ESCOLA	ENDERECO
01	MUNICIPAL MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA (CAIC / UFAL)	CAMPOS A. C. SIMÕES – KM 14 – BR 104 - CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica na entrada da UFAL
02	C.M.E.I. CASA DA AMIZADE	AV. SANTANA, 300 – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próxima a transpal do Tabuleiro da Durval de Goes Monteiro, vizinho ao 5º distrito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

03	MUNICIPAL CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RUA BOA ESPERANÇA, S/N – SANTOS DUMONT P. Referência: Após a escola do Carimbão
04	MUNICIPAL CÍCERO DUÉ DA SILVA	AV. MENINO MARCELO, 1391 – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Dentro do conj. Residencial Tabuleiro do Martins, na entrada do Villagem
05	MUNICIPAL CLETO MARQUES LUZ	R. “P”, S/N – COLINA DOS EUCALIPTOS – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Por trás do terminal de Onibus da Colina
06	MUNICIPAL PROF. CORINTHO DA PAZ	RUA 5A, S/N – CONJ. INOCOOP – CIDADE UNIVESITÁRIA P. Referência: Entra na delegacia e no final da rua entra a esqueda, próxima ao terminal de onibusconj. Eus aquiio Gomes
07	C.M.E.I. HERMÉ MIRANDA	R. JOÃO MONTEIRO, 316 – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Entra na rua da transpal do Tabuleiro (Durval de Goes Monteiro), vizinho ao 5º distrito /Batalhão.
08	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª KYRA Mª BARROS PAES	RUA MUNIZ FALCÃO – S/N – CLIMA BOM P. Referência: Próxima ao Posto de Saúde Djalma Loureiro
09	C.M.E.I. LEDA COLLOR DE MELLO	RUA EM PROJETO, QD A, S/N – CONJ. OSMAN LOUREIRO – CLIMA BOM P. Referência: Próxima a escola Estadual Maria Salete Gusmão de Araújo
10	MUNICIPAL DR. DENISSON LUIZ CERQUEIRA MENEZES	RUA ARTHUR RAMOS, QD. 09 – S/N – CONJ. DENISSON MENEZES, CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Por trás da UFAL
11	MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	R. DO QUADRO, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próxima a igreja Stª Luzia, na entrada da Bomba do Gonzaga
12	MUNICIPAL PROF. DONIZETTE CALHEIROS	RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, S/N – SANTA LUCIA P. Referência: fica no Aéro Clube
13	C.M.E.I. GRACILIANO RAMOS	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica na av. Principal do Village I

TULIO DANIEL DELFINO  
 SILVA:12809606471  
 6471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO  
 SILVA:12809606471  
 Dados: 2021.06.11 10:31:26 -03'00'





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

14	MUNICIPAL PROFESSORA HÉVIA VALÉRIA MAIA AMORIM	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica na av. Principal do Village I, próximo ao Solara
15	MUNICIPAL JAIME AMORIM MIRANDA	RUA BELMIRO AMORIM 760, SANTA LÚCIA P. Referência: Fica na av. Principal da Stª Lucia próxima a igreja Nossa Senhora das Dores
16	MUNICIPAL JAIME DE ALTAVILLA	RUA DILERMANO REIS – S/N – LOT. STª LÚCIA – SANTA LÚCIA P. Referência: Fica situada na av. Principal da Stª Lucia, próxima a igreja Nossa Senhora das Dores.
17	MUNICIPAL DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	CONJ. SALVADOR LIRA , S/N – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próximo ao Posto de Saúde José Pimentel Amorim
18	MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA II	R. DRª NADJA ABYS FRANÇA, 32 CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próxima a Panificação Kitalento, vizinha a lojinha MJ variedades
19	MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV	RES. GAMA LINS - CIDADE UNIVERSITÁRIA. P. Referência: Fica por trás da UFAL
20	MUNICIPAL MANOEL PEDRO DOS SANTOS	AV. CORINTHO DA PAZ, LOT. 17 / SANTOS DUMONT. P. Referência: Próxima a Pça do Colégio Carimbão
21	MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	RUA PADRE CÍCERO, VILLAGGE CAMPESTRE II – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica na Feirinha do Villagem II
22	EM PROFª MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS	AV. MACEIÓ – 345 – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próxima a Maceió Moveis
23	MUNICIPAL PROF. NATALINA COSTA CAVALCANTE	RUA ROTARY, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Próxima ao Campo do Marituba
24	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NDI	BR 104, KM 14 – CAMPUS DA UFAL –CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica dentro da UFAL
25	MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO	RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 374 – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Fica próxima ao Mini Pronto Socorro do Tabuleiro, perto da Bomba da Gonzaga.
26	MUNICIPAL PEDRO SURUAGY	AV. MACEIÓ, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Fica na feirinha do Tabuleiro



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

27	MUNICIPAL PROFª SILVIA CELINA NUNES LIMA	RUA BENEDITO LOUREIRO, 2001 – VILLAGE CAMPESTRE II – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica depois da Feirinha do Village II.
28	MUNICIPAL SUZEL DANTAS	RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO S/N – TABULEIRO DOS MARTINS P. Referência: Fica próxima ao Posto de Saúde Ib Gato.
29	C.M.E.I. TOBIAS GRANJA	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM P. Referência: Próxima a Casa do Estudante na rua por trás da Paragominas
30	MUNICIPAL PROFª JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM P. Referência: Próxima a Casa do Estudante, na rua por trás da Paragominas
31	MUNICIPAL YÊDA OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA GABINO BESOURO, 90 – VILLAGE CAMPESTRE II – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica no final do Village II próximo ao canal
32	MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	CONJ. ROSANE COLLOR – QD “M” - S/N - CLIMA BOM P. Referência: Fica no terminal do conj. Rosane Collor
33	C.M.E.I. JORGE DE LIMA	AV. BELMIRO AMORIM – 750- SANTA LÚCIA – P. Referência: Fica na av. Principal da St. Lucia, próxima a curva do conj. Cambuçi
34	C.M.E.I. MONSENHOR LUIS BARBOSA	RUA GABINO BESOURO, S/N – VILLAGE CAMPESTRE II – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica No final do Village II, próximo ao canal.
35	ESCOLA MUNICIPAL GASTONE LUCIA DE CARVALHO BELTRÃO	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica na pça Central do Jardim Royal
36	C.M.E.I. ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	LOT. NOVO JARDIM, S/N – CONJ. EUSTÁQUI GOMES DE MELO – CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Fica no conj. Novo Jardim
37	C.M.E.I. FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG	AV. ALICE KAROLINE, S/N – VILLAGE CAMPESTRE / CIDADE UNIVERSITÁRIA P. Referência: Ao lado da Vila Olímpica
38	CMEI – MARTHA CÉLIA DE VASCONCELLOS BERNARDES	RUA DR. JURACY PEREIRA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA – CONJ SANTA MARIA

RA – 8 - IPIOCA, PESCARIA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, JACARECICA, CRUZ





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

**DAS ALMAS**

**TOTAL DE ESCOLAS - 08 (01 EXTENSÃO DA FLORIANO PEIXOTO)**

Nº	ESCOLA	4.1.1.2. ENDEREÇO
01	C.M.E.I. BENEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA	Av GENERAL DE FRANÇA, 1585– RIACHO DOCE P. Referência: Fica na pça de Riacho Doce
02	C.M.E.I. HERBERT DE SOUZA	AV. GENERAL. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE – ROD. AL 101 NORTE– JACARECICA P. Referência: Fica próximo ao Parque Shopping
03	MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA. MANOEL LOPES DOS SANTOS – IPIOCA P. Referência: Fica no Alto de Ipioca
04	MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA	CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N – SAÚDE P. Referência: Fica av. Principal de Saúde
05	MUNICIPAL PADRE PINHO	R. QUEBRANGULO – CRUZ DAS ALMAS P. Referência: Fica por trás do posto de combustivel BR
06	MUNICIPAL PEDRO BARBOSA JÚNIOR	PRAÇA PINDORAMA, S/N – CRUZ DAS ALMAS P. Referência: Escola do Cuscuz
07	ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PRAÇA VERA CRUZ, S/N – CRUZ DAS ALMAS P. Referência: Fica na Pça da Igreja Sagrado Coração.
08	C.M.E.I. PROFª NADIR BRANDÃO CAVALCANTE	RUA DA IGREJA, S/N, LADEIRA MANOEL LOPES DOS SANTOS, IPIOCA P. Referência: Fica depois do Posto de Saúde de Ipioca , defronte ao cemitério

**QUANTIDADE PREVISTA DE ENTREGA DE KIT MERENDA POR VEZ**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	ESCOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		EJAI	TOTAL DE KITS MERENDA POR VEZ
		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1º AO 5º	6º AO 9º		
1	CÍCERA LUCIMAR			314			314
	ORLANDO ARAÚJO			442		88	530

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	CMEI MARIA DO SOCORRO TAVARES	28	86				114
	MARIA JOSÉ CARRASCOSA		56	231		247	534
	ZANELI CALDAS			222			222
	ALMEIDA LEITE			291		69	360
	ANTÍDIO VIEIRA				371	88	459
	MÁRIO MAFRA		93				93
	CLAUDINETE BATISTA DA SILVA			240			240
	CMEI LINDOLFO COLLOR	58	76				134
	CMEI MESTRE MARIO IZALDINO	22	29				51
	CMEI SÃO SEBASTIÃO	71					71
	CMEI SUZANA PALMEIRA	13	74				87
2	CMEI TEREZA DE LISIEUX	40					40
	DERALDO CAMPOS			154			154
	CMEI FRANCISCO MELLO – CAIC	82	147				229
	JOSÉ BANDEIRA			171			171
	LINDOLFO COLLOR (ESCOLA)			284		51	335
	NOSSA SENHORA APARECIDA			179			179
	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA		85				85
	NOSSO LAR I			607		45	652

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	CMEI PADRE SILVESTRE VREDEGOOR	33	77				110
	PIO X			236	22		258
	RUI PALMEIRA			716			716
	SILVESTRE PÉRICLES			139	137	35	311
	TEREZA DE JESUS			215			215
	RANILSON FRANÇA	96	159				255
	CMEI M <sup>a</sup> APARECIDA BEZERRA NUNES	37	34				71
3	HIGINO BELO			248			248
	JOSÉ CARNEIRO			231		48	279
	CMEI MARIA DE LOURDES VIEIRA	29	42				71
	LUIZA SURUAGY			337		46	383
	CMEI MANOEL COELHO NETO	15	44				59
	CMEI MASCARENHAS DE MORAES	47	152				199
	CMEI AGENOR FERNANDES PONTES	57	56				113
4	DOM MIGUEL FENELON CÂMARA			207		25	232
	HERMINIO CARDOSO		14	200		75	289
	JOÃO SAMPAIO			249	379	134	762
	LUIZ PEDRO I			151	190		341
	MAJOR BONIFÁCIO			252		62	314
	CMEI MARIA NILDA		136				136
	PEDRO CAFÉ		51	176			227
	ZILKA DE OLIVEIRA		51	124			175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

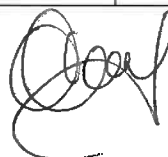
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	MARCOS SORIANO			203			203
	SÉRGIO LUIZ			297		35	332
	CMEI BRAGA NETO	89	130				219
	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	52	79				131
	CMEI MESTRE VIRGINIA	64	81				145
	JOÃO FEITOSA			234			234
	LAMENHA LINS			433			433
	ARNON DE MELLO			202	313	89	604
	BALTAZAR DE MENDONÇA			422		147	569
	CMEI MARIA LIEGE T, DE ALBUQUERQUE	52	77				129
	CMEI ROSANE COLLOR	32	101				133
	DOM HELDER			454		200	654
	EULINA RIBEIRO ALENCAR			439		153	592
	GERUZA COSTA		18	256			274
	HENRIQUE EQUELMAN			300			300
5	JOÃO XXIII	29	85				114
	JOSÉ CORREIA COSTA			86		32	118
	KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO			79	742	161	982
	LENILTO ALVES			308		60	368
	MONS. ANTONIO ASSUNÇÃO			220			220
	OLAVO BILAC		34	352		67	453
	PAULO FREIRE	15	57				72
	POMPEU SARMENTO	40	141	409	508	86	1184
	MARILÚCIA MACEDO			264			264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	MARIZETTE CORREIA			200			200
	CMEI RUTH QUINTELA		106				106
	AUDIVAL AMÉLIO			333		114	447
	BRANDAO LIMA			55			55
6	AURÉLIO BUARQUE			367			367
	BENEDITA DA SILVA			394			394
	CMEI BRENO AGRA	74	78				152
	CMEI HELOÍSA MARINHO DE GUSMÃO	53	80				133
	ANNE LYRA			409	468	158	1035
	ELMA MARQUES			266			266
	FREI DAMIÃO			502		210	712
	CMEI JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC	64	233				297
	MARIA DE FÁTIMA LIRA			431		58	489
	NISE DA SILVEIRA			363		125	488
	PETRÔNIO VIANA			385		35	420
	PAULO BANDEIRA			819		118	937
	MARIA JOSÉ CLEMENTE			185			185
	SANTO ANTÔNIO		18	169			187
	CMEI PROF <sup>a</sup> . ELZA LIRA	49	78				127
	SELMA BANDEIRA			602		145	747
	CECÍLIA CARNAÚBA		27	293			320
CMEI RODRIGUES ALVES	74	209				283	



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
 Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	CMEI PROFª MARIA IVONE SANTOS	80	91				171
	CMEI GOV. LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO	66	110				176
	CMEI JOSÉ MADLTON VITOR DA SILVA	68	81				149
	CMEI MARIA SALETE DA SILVA	94	81				175
	CMEI PROFª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	83	80				163
	CMEI DULCINETE BARROS	58	80				138
	CMEI SILVANIO BARBOSA	106	150				256
	CARMELITA GAMA		57	409			466
	CMEI CASA DA AMIZADE	39	125				164
	CÉSAR AUGUSTO			172		40	212
	CÍCERO DUÉ			257			257
	CLETO MARQUES LUZ			302			302
	CORINTHO DA PAZ			604		135	739
7	CMEI HERMÉ MIRANDA	42	72				114
	CMEI KYRA Mª BARROS PAES	149					149
	CMEI LEDA COLLOR DE MELLO	88	121				209
	DENISSON MENEZES	61	178	371		155	765
	DOM ANTÔNIO BRANDÃO		0	251		54	305
	DONIZETE CALHEIROS		29	261			290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

CMEI GRACILIANO RAMOS		148	0			148
HÉVIA VALÉRIA			261	506	192	959
JAIME MIRANDA			0	742		742
JAIME DE ALTAVILLA			796	221	215	1232
HAROLDO DA COSTA			303	574		877
LUIZ PEDRO II			292			292
LUIZ PEDRO IV			251			251
MANOEL PEDRO		123	562			685
LOURDES DE MELO PIMENTEL			239		54	293
CMEI MARIA DE FÁTIMA MELO	88	155	0			243
NATALINA COSTA		66	568		48	682
NDI	39	40				79
OCTÁVIO BRANDÃO		50	270			320
PEDRO SURUAGY			322			322
SILVIA CELINA NUNES			288		32	320
SUZEL DANTAS			290		73	363
CMEI TOBIAS GRANJA	43	281				324
JAREDE VIANA DE OLIVEIRA			816		27	843
YÉDA OLIVEIRA			398			398
ZUMBI DOS PALMARES			394	465	1	860
CMEI JORGE DE LIMA	16	144				160
CMEI MONSENHOR LUIS BARBOSA	83	71				154
GASTONE LÚCIA			428			428







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

	CMEI ANA CAROLINA	96	109				205
	CMEI FÚLVIA MARIA	86	80				166
	EDECIO LOPES			162			162
	CMEI MARTHA BERNARDES	96	158	0			254
8	CMEI BENDEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA	47	62				109
	CMEI HERBERT DE SOUZA	104	119				223
	FLORIANO PEIXOTO		61	360			421
	NEIDE FRANÇA			90	174	75	339
	PADRE PINHO				520	258	778
	PEDRO BARBOSA JÚNIOR		66	271			337
	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			226			226
	<b>TOTAL</b>	<b>2.947</b>	<b>6.082</b>	<b>27.325</b>	<b>6.546</b>	<b>4.387</b>	<b>47.287</b>

TULIO DANIEL  
DELFINO  
SILVA:128096  
06471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471  
Data: 2021.06.11 10:26:54 -03'00'



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

TULIO DANIEL  
DELFINO  
SILVA:12809606  
471

Assinado de forma  
digital por TULIO  
DANIEL DELFINO  
SILVA:12809606471  
Dados: 2021.06.11  
10:37:45 -03'00'



